



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”



INDICAÇÃO Nº 343/2025

INDICAMOS AO PODER EXECUTIVO A CRIAÇÃO DO ALVARÁ DE OBRAS AUTODECLARATÓRIO PARA A APROVAÇÃO DE PROJETOS ARQUITETÔNICOS E URBANÍSTICOS DE BAIXA E MÉDIA COMPLEXIDADE, NO MUNICÍPIO DE SORRISO-MT.

DIOGO KRIGUER – PSDB e vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, de conformidade com o Art. 115 do Regimento Interno, **REQUEREM** à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, com cópia à Secretaria Municipal de Cidade, **versando sobre a necessidade de criação do alvará de obras autodeclaratório para a aprovação de projetos arquitetônicos e urbanísticos de baixa e média complexidade, no município de Sorriso-MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que, a ascensão do mercado imobiliário, impulsionado pela retomada do consumo no setor habitacional, resultou em recordes de faturamento tornando o ambiente econômico mais favorável.

Considerando que, com a eliminação da necessidade de aprovar projetos, as construções serão liberadas imediatamente. Esse registro, sem a necessidade de aprovação prévia, visa acelerar a liberação de construções, desburocratizar e favorecer o desenvolvimento econômico de Sorriso-MT.

Considerando que, esse processo simplificado de alvará não será válido para obras públicas, projetos que dependam de aprovação de mobilidade urbana, postos de abastecimentos de combustíveis e serviços automotivos (lavagem e lubrificação), atividades não favorecidas com dispensa de licença ambiental e aquelas classificadas como de Alto Impacto não segregável e Alto Impacto segregável.

Considerando que, com o referido alvará autodeclaratório, engenheiros e arquitetos não dependerão de autorizações da Prefeitura de Sorriso para pequenas obras, reformas e construções de pequenos empreendimentos.

Considerando que, essa iniciativa visa transferir a responsabilidade pela conformidade do projeto aos profissionais envolvidos. Em caso de declarações falsas ou irregulares, serão previstas sanções legais, incluindo multas e encaminhamento aos respectivos conselhos profissionais.

Contamos com a sensibilidade do Poder Executivo Municipal, a fim de que atenda esta solicitação o mais breve possível;

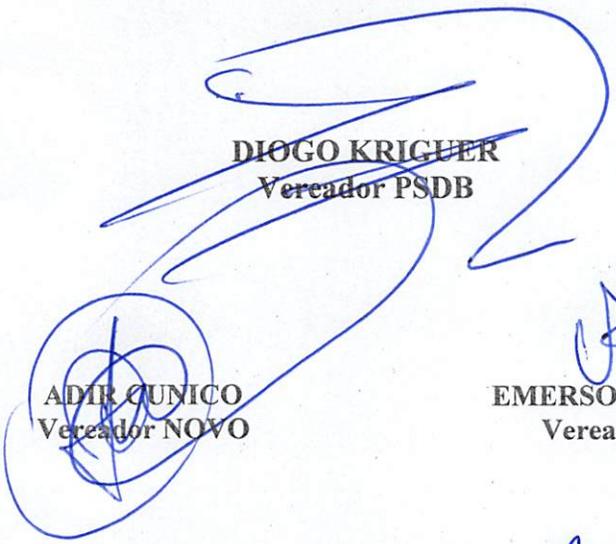


Câmara Municipal de Sorriso

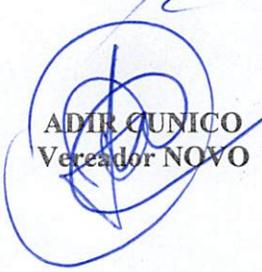
Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 03 de abril de 2025.



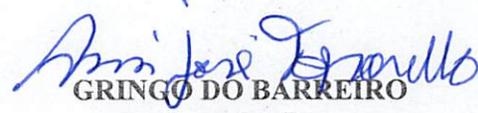
DIOGO KRIGUER
Vereador PSDB



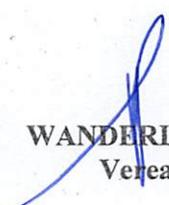
ADIR CUNICO
Vereador NOVO



EMERSON FARIAS
Vereador PL



GRINGO DO BARREIRO
Vereador PL



WANDERLEY PAULO
Vereador PP



BRENDO BRAGA
Vereador Republicanos



TOCO BAGGIO
Vereador PSDB



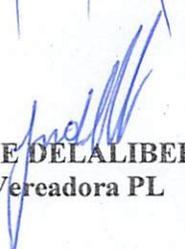
RODRIGO MATTERAZZI
Vereador Republicanos



DARCI GONÇALVES
Vereador MDB



PROFª SILVANA PERIN
Vereadora MDB



JANE DELALIBERA
Vereadora PL